

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 004/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sra. **Ivanilda Barbosa Parreira**, em razão do falecimento do servidor aposentado Sr. Wilson Antonio Pereira.”*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte à **Sra. Ivanilda Barbosa Parreira**, portadora do RG n.º XX.XX6.595-5SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º XXX.XX5.388-97, em razão do falecimento do servidor público municipal aposentado Sr. Wilson Antonio Pereira, conforme decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1001604-84.2024.8.26.0568 – 2024/000768.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data do óbito 09/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 29 de janeiro de 2025.


JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.